



MUNICÍPIO DE GUATAMBU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO N.º. 035/2023 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Vera Maria Zandavalli, Prefeita Municipal em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº. 113/2018, e, Considerando o resultado do Concurso Público n.º.001/2021, de 21 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora abaixo, 40 horas semanais, na Secretaria de Educação Esporte Cultura e Turismo, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários.

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA
ELIZABETE MACHADO DA SILVA	MERENDEIRA	40h

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 02 de fevereiro de 2023.

VERA MARIA ZANDAVALLI
Prefeita Municipal em exercício